



## MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO

INSTITUTO FEDERAL DO ESPÍRITO SANTO

CONSELHO SUPERIOR

Avenida Rio Branco, 50 – Santa Lúcia – 29056-255 – Vitória – ES

27 3227-5564 – 3235-1741 – ramal 2003

### RESOLUÇÃO DO CONSELHO SUPERIOR Nº 26/2012, DE 8 DE MAIO DE 2012

O PRESIDENTE DO CONSELHO SUPERIOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO ESPÍRITO SANTO – IFES, no uso de suas atribuições regimentais, considerando os ofícios nºs 10 e 11/2012 do Diretor-Presidente da Facto, bem como as decisões do Conselho Superior em sua 18ª reunião, realizada em 04/05/2012, RESOLVE:

**Art. 1º** Aprovar os projetos do Ifes executados em parceria com a Facto no ano de 2010:

- I. Projeto de Seleção e Capacitação de Tutores Presenciais e a Distância – SELCAP TAD LI POS;
- II. Capacitação de Professores Formadores na Modalidade a Distância;
- III. Execução dos 5º e 6º Semestres do Curso Superior de Tecnologia em Análise e Desenvolvimento de Sistemas;
- IV. Execução do Curso de Pós-Graduação em Informática na Educação (IE);
- V. Execução do Curso de Pós-Graduação em Educação Profissional Tecnológica (EPT);
- VI. Execução do Curso de Pós-Graduação em Educação Profissional Integrada à Educação Básica na Modalidade de Educação de Jovens e Adultos (PROEJA);
- VII. Execução do Curso de Pós-Graduação em Gestão Pública Municipal (POSGPM);
- VIII. Execução dos 3º e 4º Semestres do Curso Superior de Tecnologia em Análise e Desenvolvimento de Sistemas (Reedição);
- IX. Centro de Estudos de Línguas – Inglês 1/2010;
- X. Execução dos 3º e 4º Semestres do Curso Superior de Licenciatura em Informática;
- XI. PROMINP – Programa de Mobilização da Indústria Nacional para o Petróleo e Gás.

**Art. 2º** Esta Resolução entra em vigor nesta data, revogado o Ato *Ad Referendum* nº 04, de 28/02/2012 e demais disposições em contrário.

**Denio Rebello Arantes**

Presidente do Conselho Superior  
Ifes